SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº368/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001741/2012.

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor RUBENS MARVÃO MOURA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na PREFEITURA, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 15 de dezembro de 2011.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de Janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.